

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Em reais	
		SALDO FINAL	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	18.961.555.190		18.893.343.726
Ativos Constituídos pela SPE	18.961.555.190		18.893.343.726
TOTAL DE PASSIVOS	12.558.532.639		12.503.605.951
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	12.521.775.059		12.436.325.706
Provisões de PPP	-		-
Outros Passivos	33.757.579		67.280.245
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.813.828.807		10.086.086.876
Obrigações Contratadas	9.295.728.771		9.295.728.771
Riscos não Provisionados	-		-
Garantias Concedidas	518.100.037		790.358.105
Outros Passivos Contingentes	-		-

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	1.254.232.844	1.286.222.016	835.632.126	890.192.090	942.195.304	879.893.970	833.831.802	742.109.672	711.535.627	711.535.627	711.535.626
Contratadas (I.1)	1.254.232.844	1.286.222.016	835.632.126	890.192.090	942.195.304	879.893.970	796.908.156	705.186.025	674.611.981	674.611.981	674.611.980
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	218.479.832	111.186.153	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	361.164.713	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	30.574.041	-	-	-
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	68.502.755	56.616.898	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	418.264.405	798.054.495	389.134.044	346.808.352	344.546.244	319.598.675	319.598.807	319.598.801	319.598.797	319.598.797	319.598.797
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	122.294.177	125.959.239	126.003.151	126.003.151	126.003.151	82.985.946	-	-	-	-	-
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	65.526.961	72.109.065	81.725.957	81.725.957	126.003.151	81.725.957	81.725.957	81.725.957	81.725.957	81.725.957	81.725.957
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	56.091.696	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352
Contrato nº 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	-	-	-	-	9.988.127	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646
Aeroporto Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	84.261.556	64.376.681	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	64.376.681	-	-	-	-	-
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	64.376.681	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.342.706.193	1.374.695.365	924.105.475	978.665.439	1.026.456.859	944.270.651	833.831.802	742.109.672	711.535.627	711.535.627	711.535.626
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45.445.462.103	38.377.806.558	48.323.855.606	48.134.678.194	47.946.241.372	47.758.542.238	47.571.577.906	47.199.842.151	47.015.065.008	46.831.011.228	46.831.011.228
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1.254.232.844	1.286.222.016	835.632.126	890.192.090	942.195.304	879.893.970	833.831.802	742.109.672	711.535.627	711.535.627	711.535.626
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,76%	3,35%	1,73%	1,85%	1,97%	1,84%	1,75%	1,57%	1,51%	1,51%	1,52%

FONTE: SEFAZ/PPP, 23/05/2022 10:00

NOTA:

a) **FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCEIRIAS (FGBP)**. Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.

FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP). O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE**. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2021, é de R\$ 8.047.085,10.

c) **ENTE FEDERADO**. Oito contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com a concessionária PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contraprestação mensal máxima, após Termo Aditivo (TA) nº 05 a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA nº 06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitões referente ao tratamento da Covid. O TA nº 07 contemplou a renovação do Hospital Subúrbio até dia 31.12.2021. O TA nº 08 contemplou indenização de valores dos serviços de emergência, bem como em decorrência de revisão dos custos dos serviços vinculados aos leitões Covid-19. O TA nº 09 contemplou a prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses, o que foi considerado neste relatório.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 15.079.533,16. Após a celebração do TA nº 05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados no valor de R\$ 196.851.415,97 na forma de empenho direto, resultando no novo valor da contraprestação mensal de R\$ 8.528.719,25, a partir de outubro de 2021. O TA nº 05 contemplou também o pagamento da partilha em valor de R\$ 52.599.808,56 de a glosa de RRS 6.446.044,68. O reajuste de dez/21 foi concedido pela SETRE.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020, foi assinado o termo aditivo decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19, a qual há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse período, passou para R\$ 72.223.595,88. Em seguida, a projeção do efeito da pandemia covid-19 foi estendida de nov/20 para setembro/21, com o valor passando a ser de R\$ 71.508.829,25. Em setembro de 2021, foi assinado o TA8 que resultou em uma nova contraprestação anual máxima de R\$ 63.765.326,41 com vigência até nov/21. Após nov/21, o valor pago passou a ser conforme a contraprestação prevista no TA nº 04 reajustado.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metropolitano de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. Os valores das contraprestações principal e marginais foram contemplados. A partir de 2020, o valor do Déficit do Agente de Pagamento passou a ser contemplado no RREO, inclusive para a projeção das despesas de caráter contínuo (mais de 2 exercícios), considerando a média dos valores incorridos nos últimos 12 meses. Foi considerado o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o momento. O TA nº 09, que contemplou o sistema de pré-operação do Tramo III também foi considerado.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou a ser de R\$ 10.500.262,61, após o reajuste de jun/21 concedido pela SESAB.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipa a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a Contraprestação anual B para R\$ 3.119.348,64. Os valores das CPMs foram reajustados em 7,38%. O reajuste do aporte foi autorizado pela SEINFRA. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o do pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou gna que o sustente, estabeleça e gna, movido a propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via e-mail, pela Sedur, novo cronograma dos aportes e a previsão de pagamento das contraprestações a partir de 2023, que foi considerado na projeção. Os reajustes contratuais ainda não foram concedidos pela SEDUR.

8) Contrato de concessão patrocinada nº001/2020,celebrado para a implantação e operação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica, com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.O reajuste de dez/20 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção. A SEINFRA encaminhou documento com o reajuste de dez/21.

9) Aeroporto da Costa do Descobrimento, com valores conforme publicada na Consulta Pública, disponível em <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/contedo/contedo.php?contedo=54>. Os valores ainda podem sofrer alterações.

c) **METODOLOGIA**: As despesas de PPP desse relatório consideram:

• Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma:

Executadas: os valores brutos (com tributos) das despesas após aplicação do desconto do indicador para o mês que já foi realizado.

Projetadas: os valores das contraprestações máximas mensais (valor bruto com tributo e sem desconto do indicador) de acordo com o último reajuste publicado

• Em casos de reajustes ou revisão de indicadores já aplicados, caso ocorra em anos diferentes, os valores serão contabilizados conforme o regime de competência;

• Indenizações;

• Déficit de demanda;

• Déficit do agente de liquidação;

• Peritagem;

• Glosa;

• Empenho direto aos financiadores e

• Não foram considerados os valores de aporte de recursos;